

Interna	2.639.258	2.805.777	2.966.785	2.967.235
Externa	505.813	477.162	459.272	595.483
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	1.766.183	2.183.373	2.155.093	2.058.740
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.845.546	2.169.742	2.119.309	2.139.529
Demais Haveres Financeiros	32.757	109.077	124.548	52.121
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	112.120	95.446	88.764	132.910
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.378.888	1.099.565	1.270.964	1.503.978
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.336.643	13.909.777	14.666.624	15.092.464
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,58	23,60	23,36	23,61
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,34	7,90	8,67	9,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	26.673.285	27.819.553	29.333.248	30.184.927
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.145.071	3.282.938	3.426.057	3.562.718
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	156.582	155.141	154.887	155.783
De Tributos	4.714	5.934	5.527	5.100
De Contribuições Sociais	150.961	148.373	148.607	149.984
Previdenciárias	148.090	147.317	147.714	149.252
Demais Contribuições Sociais	2.871	1.056	893	732
Pasep				
Do FGTS	906	834	753	700
Com Instituições Não Financeiras				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.988.489	3.127.797	3.271.171	3.406.934
Interna	2.482.677	2.650.635	2.811.898	2.811.451
Externa	505.813	477.162	459.272	595.483
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	113.508	131.762	109.755	147.575
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	2.031.144	2.031.144	2.031.144	2.702.432
Passivo Atuarial	2.031.144	2.031.144	2.031.144	2.702.432
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	2.191.231	2.425.782	2.789.465	3.007.827
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.605	92.320	12.974	148.760
Investimentos	2.131.113	2.332.951	2.775.983	2.859.091
Demais Haveres Financeiros	543	543	543	
(-) Restos a Pagar Processados	30	32	36	24
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(160.087)	(394.638)	(758.321)	(305.396)
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/jan/2015 e Hora de emissão 12h e 05m.				
Nota:				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				
NOTA: Republicado por ter apresentado divergências nos valores. A publicação original pode ser encontrada na edição nro 32821.				
Hélio Santos de Oliveira Goes				
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal				
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha		Roberto Paulo Amoras		
Secretário de Estado da Fazenda em exercício		Auditor Geral do Estado		

Protocolo 820861

Portaria n.º201501000455 de 24/04/2015 - Proc n.º 042015730002194/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Julimar Pereira Alves - CPF: 206.241.312-20
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000457 de 24/04/2015 - Proc n.º 002015730008888/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ivana de Araujo Vaz - CPF: 402.373.892-15
Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000459 de 24/04/2015 - Proc n.º 002015730008984/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Galvao Jardim - CPF: 060.998.402-06
Marca: I/VW MOVE UP 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 820999

Portaria n.º201504001871, de 24/04/2015 - Proc n.º 2015730009055/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Nascimento Gomes - CPF: 251.174.752-91

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019C2211834

Portaria n.º201504001873, de 24/04/2015 - Proc n.º 2015730009040/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Gadelha da Costa - CPF: 038.888.942-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LE5880324

Portaria n.º201504001875, de 24/04/2015 - Proc n.º 2015730009033/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Castro dos Santos - CPF: 064.782.202-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3081010

Portaria n.º201504001877, de 24/04/2015 - Proc n.º 42015730002284/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Ezivaldo Machado - CPF: 110.801.832-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163E0583937

Portaria n.º201504001879, de 24/04/2015 - Proc n.º 2015730009183/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Alves Rodrigues - CPF: 264.316.292-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MF3255522

Portaria n.º201504001881, de 24/04/2015 - Proc n.º 2015730009186/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Denis Ferreira Marques - CPF: 190.041.842-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MF3255085

Portaria n.º201504001883, de 24/04/2015 - Proc n.º 2015730009198/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosiane de Araujo Vaz - CPF: 304.053.782-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5055758

Portaria n.º201504001885, de 24/04/2015 - Proc n.º 42015730002198/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aloisio de Souza Nascimento - CPF: 048.942.272-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0EB243237

Portaria n.º201504001887, de 24/04/2015 - Proc n.º 42015730002201/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cley Fernando Bilby Lemos - CPF: 271.299.772-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3098798

Portaria n.º201504001889, de 24/04/2015 - Proc n.º 2015730009006/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Janari da Silva Paiva - CPF: 038.886.302-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019E2260632